

**Programa de Residência Artística para a produção de obra de arte em comemoração ao Bicentenário da Independência e Centenário do Edifício da Bolsa Oficial de Café.**

**“SANTOS EM 2022”**

**1. Introdução**

Inaugurado em 1998, o Museu do Café, instituição da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, gerido pela organização social Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (**INCI**), tem como objetivo preservar, estudar e difundir referências patrimoniais – materiais e imateriais – como testemunhos da importância histórica do café e sua relevância para a sociedade contemporânea, como heranças patrimoniais, com vistas a promover a educação, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das sociedades contemporâneas.

É responsável pela musealização de um patrimônio de relevância local, regional, nacional e internacional, que têm protagonizado processos de tradições e rupturas sociais, econômicas e culturais com impactos até a contemporaneidade.

O museu está instalado no palácio da antiga Bolsa Oficial de Café, que foi criada em 1914, através da Lei Estadual nº 1.416, de 14/07/1914, com o objetivo de atender ao grande movimento comercial de café na cidade de Santos, em função da expansão ferroviária e do escoamento do produto para o exterior através do seu porto, sobretudo, para se ter maior controle do comércio cafeeiro no estado e evitar prejuízos financeiros aos produtores.

A Bolsa entrou em funcionamento, inicialmente, em um salão alugado no centro da cidade de Santos, em 28 de abril de 1917, permanecendo nesse local tempo suficiente para a conclusão das obras da sede própria. O lugar escolhido para a construção da sede da Bolsa era próximo ao porto, com vista para as ruas Tuiuti, Frei Gaspar e XV de Novembro, possuindo atributos visuais e comerciais invejáveis na geografia urbana do centro de Santos. Uma das esquinas do terreno constitui o antigo Quatro Cantos, lugar tradicional da cidade, formado pelo cruzamento da Rua Frei Gaspar com a Rua XV de Novembro. A outra esquina voltava-se para o porto, a cenografia, por excelência, do embarque de café. Tais referências exerceram grande influência sobre a concepção arquitetônica da Bolsa Oficial de Café, em que se buscou a valorização formal das esquinas, demarcadas por balizas verticais da torre e da cúpula, como sinalização dos acessos principais.

A construção de um novo e amplo edifício sobrepuja os interesses de acomodação e funcionalidade que o antigo local já não mais comportava, assumia o desejo de edificar um monumento ao capital cafeeiro. A mesma riqueza que gerou grandes obras urbanas e arquitetônicas no estado de São Paulo encontrou no projeto da Bolsa Oficial de Café a oportunidade concreta de materializar essa ideologia.

A construção entrou na agenda nacional das solenidades da Independência. A inauguração do grande edifício, em 1922, encerrava o evento das comemorações do Centenário da Independência no estado de São Paulo, que contava com o empenho direto do governador Washington Luiz para assegurar êxito.

No dia 07 de setembro de 1922, o prédio foi inaugurado com as obras parcialmente concluídas, o que provocou relativa frustração na população santista. Afinal, tratava-se de uma obra complexa, que envolvia acabamento com requinte diversificado, sendo assim, para a inauguração, foram concentrados esforços na finalização da fachada da Rua XV de Novembro e do Salão do Pregão, sendo o restante concluído no ano seguinte.

Uma vez que os edifícios são parte importante de uma cultura e expressam materialmente os poderes constituídos, as aspirações, crenças, instituições e habilidades, eles contribuem no entendimento de certos aspectos do nosso passado. Com o edifício da Bolsa de Santos não é diferente: no decurso de sua construção, ele adquiriu – ou acentuou – um caráter ostentatório da importância social, poder político e força econômica dos setores ligados ao café.

Compondo este conjunto edificado foi idealizado o acervo artístico, agregado ao edifício, como estátuas, relógios, mas principalmente os elementos que compõe o ambiente do salão do pregão como o conjunto cadeiral, o vitral “A Epopeia dos Bandeirantes”, e as telas pintadas por Benedicto Calixto “A Fundação da Vila de Santos – 1545”, “O Porto de Santos em 1822”, “O Porto de Santos em 1922”, que traziam em sua concepção fortemente arraigados os ideais de criação de uma identidade paulista e do progresso consequência dos valores gerados pela produção e comercialização do café.

Considerado um dos maiores expoentes da pintura brasileira do início do século XX, Benedicto Calixto de Jesus nasceu em 14 de outubro de 1853, na cidade de Itanhaém, litoral Sul de São Paulo. Autodidata, começou seus primeiros esboços ainda criança, aos 8 anos. Aos 18 anos mudou-se para Santos onde tem um começo de vida difícil, chegando a pintar muros e placas de propaganda para sobreviver. Tempos depois, Calixto passou a se dedicar à pintura de paisagens nos tetos e paredes das mansões dos prósperos comerciantes da cidade.

## 2. Do Objeto

Para as comemorações do bicentenário da Independência e do Centenário do Edifício da Bolsa Oficial de Café, atual sede do Museu do Café, será realizado um concurso de projetos, seguido do desenvolvimento do Programa de Residência Artística, que terá como resultado o desenvolvimento de uma exposição temporária. A mostra trará para Museu do Café diferentes visões de Santos em 2022, contemplando também o aniversário de 130 anos do Porto de Santos. Existe ainda a possibilidade da pintura vencedora (de acordo com análise técnica) ser reproduzida em maior escala para compor o acervo do Museu do Café.

O projeto prevê um processo de construção conjunta, com a sociedade, de uma exposição temporária, que trará uma visão atual da sociedade e da cidade em que o museu está inserido, construindo uma perspectiva contemporânea e realista que atuará como remanescente futuro e se contraporá a construção do discurso

da identidade social apresentada nas obras de arte localizadas no mesmo ambiente<sup>1</sup>, inclusive, problematizando questões de gênero, poder, etnia e relações sociais.

Pretende-se despertar um debate junto aos públicos do museu trazendo outras perspectivas sobre a temática trabalhada, abordando a preservação em suas diversas frentes, a história e a memória do café no Brasil, por meio de discussões que afirmem a decolonidade nas práticas museológicas, incentivem a reflexão dos públicos do museu sobre sua participação no ato de preservar, e que estes se sintam refletidos.

Essa iniciativa visa incentivar e apoiar o desenvolvimento das artes, facilitando a interação de jovens artistas com o público e no acesso para composição da programação do Museu do Café.

### 3. Diretrizes

3.1 Os objetivos da proposta para essa produção são:

- estimular o olhar sobre a cidade e sobre o porto, trazendo o debate relacionado a questões de ocupação do território, desenho de cidade, e democratização do uso do espaço urbano;
- trazer para a discussão a dicotomia entre preservação e modernização tendo como ponto de partida o edifício da Bolsa Oficial de Café e o centro histórico da cidade de Santos;
- discutir o papel do Museu do Café como elemento de resistência e preservação e, ao mesmo tempo, de inclusão e diversidade nessa cidade;
- encorajar novas perspectivas sobre a história, influências sociais, econômicas e culturais vinculadas ao café, contemplando também a contemporaneidade desses processos, como o consumo e sustentabilidade;
- fomentar a atuação artística inovadora na criação.

3.2 Seguem links de materiais referências para pesquisa:

<https://medium.com/@museudocafesantos/a-epopeia-bandeirante-benedicto-calixto-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-da-identidade-paulista-dacf0ac80c6d>

<https://medium.com/@museudocafesantos/as-telas-de-benedicto-calixto-localizadas-no-museu-do-cafe%C3%A9-pesquisa-e-documenta%C3%A7%C3%A3o-museol%C3%B3gica-1400a2762aee>

<https://artsandculture.google.com/story/YQXxZyitZBOLKQ>

<https://www.dropbox.com/sh/h4tzka4ls0rza4q/AABPxEUuJZySnoHsYavlruq-a?dl=0>

<https://artsandculture.google.com/story/sgVRGlR787xRKA>

---

<sup>1</sup> Painéis, Fundação da Vila de Santos – 1545, Porto de Santos em 1822, Porto de Santo em 1922, de autoria de Benedicto Calixto, e vitral também de sua autoria e confeccionado pela Casa Conrado, Epopeia dos Bandeirantes.

#### 4. Etapas e Cronograma

Para a realização dessa ação participativa, serão necessárias a execução de várias atividades divididas em fases e etapas, assim aqui descrevemos com o projeto está estruturado:

##### Fase 1 – Análise dos projetos preliminares

Item	Descritivo	Início (data)	Final (data)
Chamamento	Será lançado no site do museu com ampla divulgação nos canais de comunicação da instituição para fomentar a participação de diversos artistas.	24/03/2022	29/04/2022
Análise e aprovação das propostas	A equipe curatorial procederá com a análise das propostas escolhendo 06 (seis) artistas para compor a segunda fase.	02/05/2022	09/05/2022
Divulgação do resultado	O resultado será divulgado no site <a href="http://www.museudocafe.org.br">www.museudocafe.org.br</a>	10/05/2022	10/05/2022

##### Fase 2 – Produção e Residência

Item	Descritivo	Início (data)	Final (data)
Bolsa produção	Aos artistas responsáveis pelas 06 propostas selecionadas serão concedidas bolsas para produção, ou seja, para financiar o material e os equipamentos para a realização dos projetos. Também nessa etapa haverá duas reuniões com a equipe curatorial para sanar dúvidas sobre essa fase do projeto e apresentação das diretrizes que devem ser contempladas nos projetos, da política de acervo e exposições do museu.	16/05/2022	16/07/2022

Conversas com o público	Serão realizadas atividades educativas com base nas diretrizes dadas pelo edital para escuta do público	15/06/2022	16/07/2022
Ateliês abertos	Serão realizados ateliês abertos do processo de produção das obras, onde o público terá oportunidade de acompanhar os trabalhos realizados e conversar com os artistas. Também compoendo essa ação o setor educativo do museu abrirá conversas com o público para mapear suas expectativas em relação ao que desejam que esteja representado na obra final.	15/06/2022	16/07/2022

### Fase 3 – Exposição temporária e definição dos vencedores

Item	Descritivo	Início (data)	Final (data)
Exposição temporária sobre o processo	Para apresentar ao público todo o processo de concepção e realização das pinturas sobre <i>Santos em 2022</i> , será realizada uma exposição com os 06 projetos selecionados.	28/07/2022	28/08/2022
Visitas mediadas	Serão realizadas, pelo setor educativo, com participações esporádicas dos artistas finalistas, visitas mediadas à exposição temporária trazendo detalhes dos trabalhos e abrindo discussões acerca do resultado e sobre a representação em espaços culturais.	28/07/2022	28/08/2022
Definição das obras vencedoras	Após a análise e avaliação da Comissão Julgadora será definida a obra vencedora, a segunda e terceira colocadas. As 03 obras finalistas farão parte da coleção do Museu do Café.	22/08/2022	26/08/2022
Divulgação dos três primeiros colocados	O resultado será divulgado no site <a href="http://www.museudocafe.org.br">www.museudocafe.org.br</a>	30/08/2022	30/08/2022

## 5. Condições de Participação

- 5.1 Poderão se candidatar para participar do Programa de Residência Artística para a produção de obra de arte em comemoração ao Bicentenário da Independência e Centenário do Edifício da Bolsa Oficial de Café – **Santos em 2022**, artistas visuais, atuantes na área, com mais de 18 anos, brasileiros natos, naturalizados, ou estrangeiros residentes no Brasil, que sejam autores de projetos individuais, e serão denominados proponentes.
- 5.2 Cada proponente só poderá participar com (01) uma proposta.
- 5.3 O proponente assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre o projeto inscrito e as regras deste edital.
- 5.4 É vedada a inscrição de pessoas jurídicas, servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com o INCI e com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau.

## 6. Bolsas e Premiações - Tipos e Valores

Tipo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Bolsa produção	Aos artistas responsáveis pelas 06 propostas selecionadas na primeira fase serão concedidas bolsas para produção da obra.	06 unidades	3.000,00/mês
Kit material	Os artistas dos 06 projetos selecionados como finalistas na Etapa 01, receberão um kit contendo o material necessário para a realização de sua obra.	06 unidades	2.000,00
Premiação primeira colocada	Paga ao artista com a obra vencedora.	01 unidade	5.000,00
Premiação segunda colocada	Paga ao artista com a obra que recebeu o segundo lugar.	01 unidade	3.000,00
Premiação terceira colocada	Paga ao artista com a obra que recebeu o terceiro lugar	01 unidade	2.000,00

Havendo a possibilidade do desenvolvimento em escala maior da obra vencedora (1ª colocada), a ser definida pelo Museu do Café oportunamente, será prorrogado o prazo de concessão da bolsa produção para a execução dos serviços. A obra em maior escala será incorporada ao acervo do Museu do Café.

## 7. Inscrições

- 7.1 As inscrições serão gratuitas e o material, produção, postagem, para envio da proposta será a encargo do proponente.
- 7.2 O período de inscrições será das 12h (Brasília) do dia 24/03/2022, até as 18h (Brasília) do dia 29/04/2022.
- 7.3 As inscrições deverão ser exclusivamente por internet neste link disponibilizado [https://docs.google.com/forms/d/1NHgIteT\\_wLZGhoUJR--0I0znCzZYJnif-Q0NCPIImUGo/edit](https://docs.google.com/forms/d/1NHgIteT_wLZGhoUJR--0I0znCzZYJnif-Q0NCPIImUGo/edit)
- 7.4 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco) do formulário de inscrição. O preenchimento incompleto dos campos do formulário de inscrição inviabilizará seu envio.
- 7.5 É obrigatório que seja enviado junto à inscrição os seguintes anexos:
- Breve currículo em formato em PDF, com no máximo duas laudas e tamanho do arquivo máximo de duas laudas (2.400 caracteres incluindo espaços).
  - Inclusão de portfólio visual material que o proponente julgar relevante para a avaliação do projeto e que forneça referência ou amostra do trabalho do artista. Podendo ser arquivo em PDF contendo no máximo 05 (cinco) páginas. Serão aceitos apenas arquivos com o máximo de tamanho 10Mb.
  - Arquivo em PDF da proposta visual (croqui) deverá ser enviado em formato A4, seguindo a orientação para o desenvolvimento do projeto real que será no tamanho de 3,00 X 2,50 metros, em tela de tecido de algodão preparado para pintura, com tratamento contra insetos e fungos, em estrutura de madeira, utilizando tintas a óleo e acrílica, também no formato Spray.
  - Arquivo em formato de textual (PDF), ou vídeo (MP4), explicando a proposta apresentada, informando o título, breve descrição e abordagem conceituais. Tamanho máximo: 2.400 caracteres ou três minutos.
- 7.6 Não serão aceitas inscrições fora das datas estipuladas, ou por outros meios além do sistema por internet.
- 7.7 A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância dos termos do edital por parte do proponente.

## 8. Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado em 03 etapas, conforme detalhado a seguir:

### Etapa 01 – Análise dos projetos preliminares

Nesta fase serão realizados as inscrições e o envio das propostas, a Equipe Curatorial, descrita no item 10, fará a análise e seleção, escolhendo 06 propostas que serão contempladas com a Bolsa Produção, descrita no item 6, para executarem a obra em escala menor. Essas obras em menor escala deverão ser produzidas nos ateliês montando nas dependências do Museu do Café, na Rua XV de Novembro, 95 – Centro - Santos/SP – CEP 11010-151.

Essas obras farão parte da exposição temporária sobre o processo do Programa de Residência Artística, com previsão de inauguração para o dia 28/07/2022.

Serão adotados os seguintes critérios para a seleção do projeto preliminar:

- Pertinência com tema proposto;
- Originalidade e criatividade;
- Expressividade do trabalho;
- Inclusão de reflexões contemporâneas.

### Etapa 02 – Produção e Residência

Os artistas selecionados na fase anterior iniciarão o Programa de Residência Artística do Museu do Café, passando a conhecer todas as áreas da instituição, iniciando o processo de execução do projeto. Ocasionalmente serão realizadas conversas com o público, virtual ou presencial, além da montagem de um ateliê aberto para o acompanhamento do desenvolvimento das telas pelos visitantes.

### Etapa 03 – Exposição e definição dos vencedores

Nessa etapa será realizada uma mostra temporária que contemplará todo o processo do Programa de Residência Artística com exposição das 06 telas, no tamanho de 1,20 x 1,50 metros, que ficará em cartaz pelo período mínimo de um mês.

A fase será marcada também pela análise da Equipe Curatorial e definição das três obras vencedoras. Na ocasião, os artistas deverão fazer uma defesa oral, de no máximo 5 minutos, sobre seu projeto devendo contemplar conceitos e diretrizes adotados.

A Equipe Curatorial adotará os seguintes critérios para a definição dos vencedores:

- Apropriação do tema;
- Compatibilização entre a proposta e o resultado alcançado;
- O processo de construção;
- A vivência artística do proponente;
- Impacto da obra.

## **9. Habilitação**

A lista de projetos habilitados em cada etapa será divulgada no website do Museu do Café ([www.museudocafe.org.br](http://www.museudocafe.org.br)), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

## **10. Equipe Curatorial**

10.1 Equipe curatorial, diversificada e pluridisciplinar, será o grupo que dará o embasamento conceitual do programa e que acompanhará todo o processo de trabalho dando apoio técnico e logístico para as



ações e suporte para os participantes da residência, sendo também responsável pela escolha dos três vencedores. A Equipe Curatorial deverá ter a seguinte formação:

- 02 representantes do Museu do Café;
- 01 especialista em artes plásticas;
- 01 especialista em museologia e colecionismo;
- 01 artista convidado.

## 11. Obrigações

### 11.1 Do Museu do Café

O Museu do Café compromete-se a:

- efetuar o pagamento da Bolsa Produção aos 06 proponentes contemplados na Etapa 01 da seleção, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada;
- providenciar o kit material para 06 artistas no valor individual de R\$ 2.000,00;
- disponibilizar espaço para a realização de ateliê aberto nas dependências do Museu,
- oferecer apoio técnico e conceitual realizado pela equipe do Museu do Café e especialistas que compõem a Equipe Curatorial, quando necessário;
- documentar e divulgar todo o processo do presente Programa de Residência Artística;
- proceder todos os procedimentos necessários para a conservação e armazenamento de obras durante o período da exposição temporária;
- efetuar o pagamento das premiações do 1º, 2º e 3º lugar.

### 11.2 Dos artistas selecionados

Comprometem-se a:

- assinar contrato com o Museu do Café, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado de seleção da Etapa 01, sob pena de cancelamento da participação, podendo ser convocado o próximo da lista de classificação;
- produzir o objeto do contrato, seguindo o cronograma proposto e as diretrizes e especificações técnicas estipuladas pela Equipe Curatorial;
- participar das atividades definidas pela Equipe Curatorial, ações educativas e de comunicação, previamente agendadas;
- doar formalmente a obra para o Museu do Café, renunciando ao direito patrimonial sobre a produção, autorizando desde já a comercialização, via leilão, para levantamento de recursos financeiros a serem revertidos para a instituição;
- autorizar o uso de sua imagem e de reprodução de sua obra para a divulgação do presente Programa de Residência Artística.

O primeiro colocado desse Programa de Residência Artística se compromete, ainda, a realizar o desenvolvimento, em escala maior, da obra vencedora, a ser definida pelo Museu do Café posteriormente. Essa execução será realizada sob a concessão de bolsa produção nas mesmas condições

da fase 2 do presente edital. Nesse sentido, considerando que a obra em maior escala será incorporada ao acervo do Museu do Café, o artista fará a cessão do direito patrimonial a favor da instituição.

## 12. Disposições Gerais

- 12.1 A inobservância das normas estabelecidas neste Programa, constatada a qualquer tempo, implicará na desclassificação do artista proponente.
- 12.2 Em caso de desistência do artista, este deverá restituir integralmente o valor da Bolsa Produção, bem como do valor do kit material, se for o caso.
- 12.3 Os proponentes podem fazer uma visita gratuita, caso entendam ser necessário para a elaboração das propostas.
- 12.4 As obras financiadas pela Bolsa Produção não serão devolvidas e nem serão incorporadas ao acervo do Museu do Café, podendo ser objeto de comercialização para reversão em atividades socioeducativas.
- 12.5 Em caso de dúvida os proponentes podem entrar em contato pelo e-mail [marcela@museudocafe.org.br](mailto:marcela@museudocafe.org.br) e [amanda@museudocafe.org.br](mailto:amanda@museudocafe.org.br).
- 12.6 Os direitos de autoria serão preservados.

Esse edital tem o patrocínio da Santos Port Authority, a realização do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, por meio do Museu do Café, e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.